

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEIS PROMULGADAS

Prefeitura Municipal de Leme

Lei N. 175, de 2/8/955

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, João Arrais Seródio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com as comemorações do sexagésimo aniversário da elevação de Leme a município

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 2 de Agosto de 1955

João Arrais Seródio Filho — Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 2/8/955 — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Câmara Municipal de Leme, 21 de maio de 1955

Seyo H.B. Oliveira

Diretor da Secretaria

- Presidente da Câmara Municipal -